



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa especializada no serviço de Sustentação da Plataforma Target - atualmente licenciada ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará - para apoio à Gestão e Governança de TIC, incluindo Suporte Técnico, Implantação, Desenvolvimento e Evolução, além de Treinamento

1 de 15



Assinado com senha por MIGUEL JOSE DE ALMEIDA PERNAMBUCO FILHO, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e DIEGO BAPTISTA LEITAO.
Use 3331170.21627237-7960 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3331170.21627237-7960>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 08/11/2022 10:12



T:JPAPRO20220287-1V01





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com vistas a contemplar objetivos da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) relacionados à melhoria da Governança, da Gestão e da Colaboração Tecnológica no âmbito do Poder Judiciário, além de gerar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos órgãos com o objetivo de maximizar os resultados, a Secretaria de Informática entende que o subdomínio da Gestão e a Governança de TIC se faz crucial para harmonizar e combinar as atividades de tecnologia com as necessidades e objetivos estratégicos do Tribunal de Justiça do Pará, fortalecendo o uso de recursos tecnológicos no negócio.

Adicionalmente, por ser um desdobramento do sistema Governança Corporativa, a Governança de TIC atua como um mecanismo de controle de ações de tecnologia, estabelecendo políticas e regras que direcionam a Gestão de TIC. O monitoramento da adequação às normas e a mitigação de riscos ao negócio estão integrados nesse contexto juntamente com a necessidade de identificar as demandas prioritárias e de alocar recursos nas tarefas corretas, o que resulta em benefícios ao negócio, aprimorando, por fim, o subsistema de Governança, Risco e Conformidade de TIC, recomendado pelo CNJ.

Considerando ainda que o TJPA possui a licença de uso permanente da Plataforma Target - ferramenta apta para fornecer apoio tecnológico à Governança e Gestão de TIC, cuja existência foi identificada na fase de planejamento da instrução do PA-PRO-2022/01103, que antecede a presente contratação - é crucial que a operação dela seja sustentada por uma força de trabalho capacitada no referido produto, maximizando as probabilidades de resultados positivos para a instituição.

Assim, entende-se como razoável que a contratação se dê em torno de empresas que sejam especializadas no serviço de sustentação do referido produto para que, no contexto supramencionado, se obtenha níveis altos de eficiência e eficácia na operação do aparato tecnológico do Poder Judiciário do Pará.

1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada ao Macrodesafio 12 (Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados) prevista no Plano de Gestão 2021-2023 do TJPA, além de estar alinhada ao Plano de Contratações de Soluções de TIC 2022 da Secretaria de Informática, mais especificamente no Item 11 do referido Plano.

Esta contratação está alinhada com a Resolução 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026 e relaciona-se ao objetivo 5 do Art. 2º, que trata do aperfeiçoamento da Gestão e Governança de TIC.

1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS





a) Estimativa das quantidades

Considerando que a Plataforma Target se trata de um conjunto de componentes de software, a contratação de sustentação aplicada a ela geralmente é feita por mensalidades e/ou por unidades de serviço técnicos, permitindo o uso eventual destes últimos, conforme necessidade de uso da solução.

Para suprir a necessidade de sustentação da Plataforma Target apontada neste estudo, estima-se o que segue: serviço de suporte ao produto (12 meses de suporte ou unidade de serviço compatível); serviço de implantação do produto (1 implantação ou unidade de serviço compatível); serviço de desenvolvimento e evolução do produto (420 horas de esforço técnico ou unidade de serviço compatível); e serviço de treinamento no produto (6 turmas ou unidade de serviço compatível).

b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores

As soluções de Apoio a Governança e Gestão de TIC têm sido desenvolvidas há mais de 40 anos no mundo todo e há pelo menos 25 anos no Brasil por grandes empresas públicas e privadas. Embora existam várias soluções disponíveis no mercado, o estudo anterior detalhou seis alternativas aptas a atender as expectativas funcionais da Secretaria de Informática, onde a Plataforma Target era uma delas.

Neste estudo, registrado no PA-PRO-2022/01103, foi identificada que, além da empresa autora da solução (Facilit Tecnologia), a ATI-PE (Agência Estadual de Tecnologia da Informação de Pernambuco) possuía propriedade do código fonte da Plataforma Target, e que já havia licenciado este produto – com anuência da empresa autora – para outros órgãos públicos, o que inclui o TJPE. Assim, por meio de ofícios, tanto a ATI-PE quanto a Facilit Tecnologia formalizaram a licença de uso permanente da ferramenta em favor do TJPA.

Portanto, uma vez que as licenças estão devidamente obtidas, esta nova instrução de contratação de solução de apoio a Governança e Gestão de TIC pauta-se especificamente nas ações de sustentação da Plataforma Target.

c) Contratações públicas similares

Considerando que o objeto da contratação foca na sustentação da Plataforma Target, como instrumento de apoio a Governança e Gestão de TIC para colaborar na tomada de decisões de TIC no âmbito de projetos e planejamento de tecnologia, as contratações mencionadas abaixo, guardadas as peculiaridades de cada órgão, são similares ao objeto que o TJPA pretende adquirir.

- Contrato nº 121/2016 – TJE/PE. OBJETO: aquisição de Solução com prestação de serviço de suporte técnico de manutenção para a Automação do Processo de Planejamento Estratégico e Gestão do PJPE, sendo a mesma adequada a volumetria de recursos necessários para esta secretaria;





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

- O Contrato 12/2021/DAF/ATI – Agência de Tecnologia da Informação do Governo do Estado do Tocantins. OBJETO: prestação de serviços (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo os Serviços de Implantação, Treinamento, Sustentação, Suporte Técnico, Desenvolvimento e Evolução da Solução Target).
- O Contrato nº 015/2019 – Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA). OBJETO: prestação de serviço de implantação, sustentação, desenvolvimento e treinamento ao painel de monitoramento, compondo atualização tecnológica e dos códigos fontes, monitoramento da operação do sistema, suporte técnico remoto e manutenção corretivas e integrações com outros sistemas e/ou desenvolvimento de novos dashboard;

d) Requisitos do objeto

Contratação de empresa especializada no serviço de Sustentação da Plataforma Target - atualmente licenciada ao TJPA - possibilitando a implantação, suporte, desenvolvimento e evolução, treinamento, além de viabilizar integrações com os sistemas internos do TJPA, apresentar recursos de acompanhamento de planejamento estratégico e entregar visualização de resultados tecnológicos de forma simples e com um prazo de implantação/adoção inferior a 3 meses.

1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

Nas pesquisas exploratórias em torno de soluções de apoio à Gestão e Governança de TIC compatíveis com a atual necessidade institucional, não foram identificadas opções viáveis de implantação e operação no prazo de adoção pretendido. Tampouco foi encontrada capacidade para prestar sustentação à Plataforma Target.

b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.software publico.gov.br>)

Antes mesmo dos desdobramentos de licenciamento da Plataforma Target, uma solução que possui alguma similaridade seria o GEPNET, um software de apoio aos processos de gerência de projetos desenvolvido pela Polícia Federal, cuja inadequação aos propósitos da Secretaria de Informática necessitaria de inúmeras adequações e contornos técnicos, impactando negativamente no prazo de adoção da solução, o que diverge do pressuposto na alínea “d” do item 1.3, que se refere aos Requisitos do objeto.

c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC





Mesmo compreendendo as alternativas que o mercado de TIC disponibiliza, optar por soluções incompletas, resistentes a integrações ou sem condições evolutivas, não atenderia o propósito da contratação. Dessa forma, a alínea “b” do item 1.3 identificam quais das alternativas teriam menos probabilidade de atender aos requisitos da contratação. Ademais, outras soluções que não se adequam facilmente aos requisitos preconizados pela Secretaria de Informática foram descartadas.

d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

Não se aplica.

e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Não se aplica, dado que a solução projetada não faz uso da tecnologia de certificação digital.

f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)

Tendo em vista a anexação de documentos produzidos pelo Tribunal de Justiça do Pará e aplicados ao seu subsistema de Governança de TIC, o armazenamento destes deverão se dar em conformidade com a PSI – Política de Segurança da Informação e com a utilização dos conceitos e premissas estabelecidos pela More-Jus.

g) Orçamento estimado

O orçamento estimado para a contratação é de **R\$ 239.990,00** para o período de 12 (doze) meses, o que foi obtido a partir do levantamento da média de referências de preços coletadas durante o estudo preliminar, as quais foram agrupadas em itens, conforme as quantidades estimadas descritas no item 1.3, “a”.

A título de orientação e de uniformidade do levantamento, os fornecedores foram subsidiados com um modelo de planilha de referência de preços, que fora ancorado no referencial das contratações públicas similares, descritas no item 1.3, “c”.

Item	Serviços	Unid.	QTD	LRP.1	LRP.2	LRP.3	Valor Médio
1	Serviço de Suporte Técnico	Suporte ou UST	12 meses	73.800,00	70.200,00	113.400,00	85.800,00
2	Serviço de Implantação	Implantação ou UST	1	33.950,00	30.500,00	43.220,00	35.890,00
4	Serviço de Desenvolvimento e evolução	Horas ou UST	420	64.680,00	67.200,00	90.300,00	74.060,00
5	Serviços de treinamento	Turma ou UST	6	39.720,00	36.000,00	57.000,00	44.240,00
VALOR TOTAL GLOBAL				212.150,00	203.900,00	303.920,00	239.990,00





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

LRP.1: Representa a referência de preços para a sustentação de Plataforma Target, obtida junto à empresa CS-Consoft – CNPJ 83.208.454/0001-80, com valor estimado em R\$ 212.150,00, a qual não manifestou experiência anterior com a Plataforma Target, em que pese tenha capacidade de sustentação de soluções de software.

LRP.2: Representa a referência de preços para a sustentação da Plataforma Target, obtida junto à empresa Facilit Tecnologia LTDA – CNPJ 00.191.027/0001-09, que é autora do produto, com valor estimado em R\$ 203.900,00, o qual está vinculada Ata de Registro de Preços nº 00031/2021 (SRP), celebrado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Governo do Estado do Tocantins e a empresa Facilit Tecnologia, autora da Plataforma Target.

LRP.3: Representa a referência de preços para a sustentação de Plataforma Target, obtida junto à empresa Truly Systems – CNPJ 08.489.196/0001-31, com valor estimado em R\$ 303.92,00, a qual não manifestou experiência anterior com a Plataforma Target, em que pese tenha capacidade de sustentação de soluções de software.

1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

A definição da estimativa de preços baseia-se exclusivamente em se determinar a média de valores das referências obtidas por esta secretaria, dentro das exigências técnicas estabelecidas, e que melhor se adequam as necessidades da alínea “d” do item 1.3 (Requisitos do objeto), o que remete ao valor calculado alínea “g” do item 1.4 (Orçamento estimado), que resultou no valor de R\$ 239.900,00. E considerando a opção de menor custo do levantamento de referências de preços, **que deverá ser validada em tempo de cotação, tem-se o valor de R\$ 203.900,00, obtido junto ao fornecedor subjacente à L.P.2**

1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes a serem realizadas.

1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Para o efetivo cumprimento de sua missão institucional, o Poder Judiciário é dependente do uso de tecnologia para sistematização de processos administrativos e judiciais. Nesse contexto torna-se imprescindível o uso de Solução de Apoio a Gestão e Governança de TIC nos níveis estratégico, tático e operacional, buscando maior celeridade, assertividade e transparência aos investimentos em Tecnologia do TJPA.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

No atual cenário de tecnologia, as lideranças da área de tecnologia do TJPA se veem obrigados a tomar decisões de forma assertiva, rápida e responsável. Para otimizar esse trabalho, seria interessante que pudessem se basear em informações de fácil compreensão e rápido acesso. Portanto, o uso de uma solução de apoio à Gestão e Governança de TIC barata, com boa usabilidade, de adequada familiaridade com as operações, e com um curto prazo de adoção é imprescindível para a melhor tomada de decisão possível, melhorando a qualidade das decisões e, por consequência, dos resultados institucionais.

Neste sentido, dado que o TJPA possui a licença de direito de uso permanente da Plataforma Target, ela foi a solução escolhida para suprir as necessidades em torno de um apoio tecnológico para a Governança e Gestão de TIC. Quanto à sustentação da ferramenta, a escolha se dará pelo caminho que apresenta menor custo, o que será confirmado na fase de cotação com a elaboração do Mapa de Cotações.

a) Descrição do objeto

Alinhado ao Plano de Contratações de Soluções de TIC, vislumbra-se a contratação de empresa especializada nos serviços de sustentação da Plataforma Target, Solução de Apoio a Gestão e Governança de TIC para auxílio nas ações governança que possibilita uma abordagem sistemática de planejamento estratégico, gestão de projetos e indicadores, a serem tomadas em situações que envolvam projetos de interesse do TJPA, abrangendo os seguintes recursos de Governança estratégica:

- Gerenciamento e Controle de Projetos;
 - Gestão de Indicadores de Desempenho;
 - Relatórios e Dashboards;
 - Aplicação Móvel de Monitoramento;
 - Geolocalização e mapas;
 - Gerenciamento do Planejamento Estratégico;
- Reuniões e apresentações;
- Gestão da Comunicação dos Projetos;
 - Mapa mental;
 - Ata de reuniões e Encaminhamentos;
 - Matriz de Risco;
 - Gestão de Recursos;
 - Aperfeiçoamento de Ambiente de Monitoração;
 - Navegação e Customização Visual;
 - Acompanhamento do Planejamento Estratégico;
 - Gerenciamento de Projetos;
 - Gestão de Reuniões e Apresentação;
 - Navegação Offline;





b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

A forma de execução dos serviços previstos na presente contratação está alinhada aos requisitos tecnológicos, bem como ao planejamento estratégico e de contratações do TJPA. Ressalta-se que os referidos requisitos consideram a necessidade estratégica de atualização e evolução tecnológica do Tribunal.

c) Objetivos com a contratação

Disponer de sustentação tecnológica na Plataforma Target, solução de Apoio a Gestão e Governança de TIC desenhada para atender todos os níveis hierárquicos, o que inclui a alta gestão, tornando o gerenciamento tecnológico mais eficaz, a comunicação entre líderes e liderados mais facilitada e a transformação de planos em resultados mais factível.

d) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida

Ao realizar esta contratação, o TJPA se beneficiará da sustentação de uma solução de Apoio a Gestão e Governança de TIC, que visa otimizar custos, ampliar e complementar estratégias de TIC, avaliar e melhorar a maturidade de estratégias tecnológicas e ter maior participação e apoio técnico ao time Estratégico e Operacional viabilizando melhores e mais completas entregas de serviços tecnológicos aos jurisdicionados.

e) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

Considerando que a utilização da Plataforma Target previstas pela Secretaria de Informática se refere ao gerenciamento de todos os projetos da temática de Tecnologia da Informação e Comunicação (que perfaz o lado da demanda), entende-se que elas serão cobertas e atendidas durante o período de vigência de 1 ano (12 meses). Abaixo está apresentada a quantidade de serviços para contratação:

Item	Serviços	Unidade	Quantidade
1	Serviço de Suporte técnico da Plataforma Target	Serviço	01 ano (12 meses)
2	Serviço de Implantação da Plataforma Target	Serviço	01
3	Serviço de Desenvolvimento e Evolução da Plataforma Target	UST	420
4	Serviço de treinamento da Plataforma Target	Turma	06

1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica, por se tratar de uma ferramenta computacional.





1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

Não foram encontrados registros de contratações anteriores de soluções de apoio à Gestão e Governança de TIC.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

A Secretaria de Informática deverá formalizar os nomes que farão parte da equipe que se encarregará de acompanhar e viabilizar a implantação da solução adquirida e a prestação dos serviços contratados durante o período de vigência do contrato.

2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

Com o intuito de prevenir danos decorrentes de uma interrupção contratual, a contratada deverá repassar ao contratante toda a documentação relacionada ao objeto tão logo as funcionalidades da solução se façam funcionais. Analogamente, o TJPA, através da área demandante e de suas equipes técnica e administrativa, deverá contribuir, realizar e acompanhar a execução do contrato firmado para que todos os itens de competência da contratada sejam cumpridos e em conformidade com as especificações estabelecidas, além de validar e cobrar as entregas dela no tempo adequado para cumprimento do objeto da contratação.

Frisa-se que os acessos de interesse do tribunal se referem a licença de uso permanente de um serviço na nuvem, que também são oferecidos a outros clientes, sendo improvável sua interrupção, salvo se a empresa deixar de existir, de forma análoga como ocorre com as subscrições de softwares de produtividade.

Caso ocorra uma eventual inexecução contratual, deverão ser adotadas de forma imediata as ações de contingência para os riscos relacionados, cabendo a equipe do TJPA avaliar o momento em que ocorreu a interrupção e notificar a contratada para que seja encontrada uma solução de continuidade nos acessos.

2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

A equipe de gestão e fiscalização acompanharão as entregas, com o objetivo de garantir que, durante a vigência do contrato, o TJPA disponha dos recursos contratados, incluindo, eventualmente, as devidas customizações solicitadas, o que poderá subsidiar transições contratuais futuras.

b) Transferência final de conhecimentos

Não existe previsão de transferência de conhecimento, entretanto, caso seja verificada a necessidade disso, e sendo previamente acordado com o fornecedor da





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

solução, uma transferência de conhecimento no momento final da transição pode ser possível.

c) Devolução de recursos materiais

Não se aplica, por se tratar de ativos de natureza intangível.

d) Revogação de perfis de acesso

É responsabilidade da equipe de gestão e fiscalização viabilizar as credenciais de acesso necessárias para o serviço contratado, sendo que essas credenciais devem ser monitoradas para evitar acessos indevidos. Ao se encerrar a vigência do contrato firmado, essas credenciais devem ser revogadas de forma definitiva.

e) Eliminação de caixas postais

Não se aplica, pois não estão previstas a criação e nem a prestação de serviços de comunicação eletrônica (e-mail, mensageria, etc).

2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

A solução a ser contratada possui características comuns de mercado e pode ser fornecida por qualquer empresa que satisfaça os requisitos técnicos projetados para o objeto a ser adquirido, além da qualificação técnica especificada no processo licitatório caso venha ser realizado.

a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico

Não há previsão de transferência de conhecimento tecnológico.

b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.

Esse critério não se aplica para esta contratação, pois se trata da contratação de serviço de sustentação de solução cujo licenciamento é comum entre Contratada e Contratante.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. NATUREZA DO OBJETO

Os itens que compõem a solução que é objeto da contratação são serviços que possuem características comuns de mercado, conforme o parágrafo único do artigo 1º da lei que institui o pregão eletrônico (Lei 10.520/2002).





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

Em razão da forma como serão executados os serviços e da demanda do TJPA, faz-se necessário que os itens sejam agrupados em lote único, de modo que uma única empresa preste todos os serviços.

3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação será dada a empresa que apresentar o menor valor para o lote único.

3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Por se tratar de serviços comuns, passíveis de detalhamento no Termo de Referência e de fácil compreensão pelo mercado, a modalidade e o tipo mais adequados seria o Pregão Eletrônico.

3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores decorrentes dessa contratação foram previstos no Plano Orçamentário no Plano de Contratações de Soluções de TIC, referente à Secretaria de Informática. O valor será provisionado na Nota de Reserva 2022/646, relacionada à ação 8653, elemento de despesa 3.3.90.40, fonte 118, com o rateio em 100% no Apoio Indireto.

3.6. DOS PRAZOS

3.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O prazo de entrega da solução é de 30 (trinta e cinco) dias após o recebimento definitivo, considerando etapas de configuração de ambiente e treinamento a partir da publicação do contrato.

3.6.2. Prazo de vigência

O prazo de vigência do contrato assinado será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

3.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

A garantia pelos serviços está prevista e corresponde apenas ao período de vigência do objeto contratado.

3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

11 de 15



Assinado com senha por MIGUEL JOSE DE ALMEIDA PERNAMBUCO FILHO, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e DIEGO BAPTISTA LEITAO.
Use 3331170.21627237-7960 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07-8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3331170.21627237-7960>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 08/11/2022 10:12



TJPAPRO202202871V01





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE TÉCNICO
Nome: DIEGO BAPTISTA LEITÃO	Nome: MIGUEL JOSE DE ALMEIDA PERNAMBUCO FILHO	Nome: LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES
Matrícula: 12303-0 Telefone: 98035-5555	Matrícula: 11250-0 Telefone: 99112-1333	Matrícula: 14746-0 Telefone: 3205-6532
E-mail: diego.leitão@tjpa.jus.br	E-mail: miguel.pernambuco@tjpa.jus.br	E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br

3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DEMANDANTE	FISCAL TÉCNICO
Nome: MIGUEL JOSE DE ALMEIDA PERNAMBUCO FILHO	Nome: DIEGO BAPTISTA LEITÃO	Não necessário
Matrícula: 112500 Telefone: 99112-1333	Matrícula: 123030 Telefone: 98035-5555	
E-mail: miguel.pernambuco@tjpa.jus.br	E-mail: diego.leitão@tjpa.jus.br	

3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se que a contratação é viável, conforme o justificado com base nos elementos anteriores descritos nesses estudos preliminares.

Belém/PA, 08 de agosto de 2022.

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)

